



# Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

## ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2021

**“PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021” QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI E A EMPRESA BONS VENTOS PUBLICIDADES E EVENTOS LTDA, CNPJ 29.153.598/0001-30, SEGUNDO AS CLAUSULAS ABAIXO:**

Por este instrumento de Primeiro Aditivo ao contrato nº 011/2021, oriundo do Pregão Presencial nº 003/2021, Processo Administrativo nº 011/2021, que celebram entre si a CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 04.285.518/0001-70, com sede na cidade de Guanambi-BA, representada neste ato, por seu Presidente, Senhor Zaqueu Rodrigues da Silva, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **BONS VENTOS PUBLICIDADES E EVENTOS LTDA**, CNPJ 29.153.598/0001-30, com sede na rua Dalva Lima dos Santos, nº 97-A, bairro Loteamento Renascer, na cidade de Guanambi-ba, representada pelo sócio abaixo assinado, sr. Joaquim José Pereira, CPF 057.394.325-70, RG 4334206 SSP/BA, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo de contrato, na forma e condições que se seguem:

### JUSTIFICATIVAS

Este Primeiro Aditivo ao contrato decorre:

- Da previsão legal contida no **artigo 65, inciso I e II da Lei 8.666/93.**
- Da previsão disposta na Cláusula Quarta do contrato 011/2021;
- Da manutenção do preço unitário do produto;**
- Da vigência contrato 011/2021, que é de 31/12/2021;
- Do interesse público, da necessidade e da vantagem para a administração pública em dar prosseguimento ao objeto do contrato;

### DO OBJETIVO E FUNDAMENTO

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Acréscimo em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

A revisão acima encontra-se de acordo com a previsão contida na cláusula quarta do contrato original, dos incisos I e II e parágrafo § 1º do artigo 65 da Lei 8666/93:

*“§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.”*

### DO VALOR

**CLAUSULA SEGUNDA** – O valor global do contrato, inicialmente de R\$ 155.330,00 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta reais) passa a ser de R\$ 194.162,50 (cento e noventa e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);

**CLAUSULA TERCEIRA** – As partes ratificam as demais cláusulas do contrato 011/2021, celebrado em 20/04/2021.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Guanambi, 13 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Pela **CONTRATANTE**  
Zaqueu Rodrigues da Silva

\_\_\_\_\_  
Pela **CONTRATADA**  
Joaquim José Pereira

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

## EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONTRATO

Nº 011/2021

PREGÃO PRESENCIAL 003/2021

**Contratada:** BONS VENTOS PUBLICIDADES E EVENTOS LTDA. **CNPJ** 29.153.598/0001-30. **Contrato** 011/2021. **Pregão Presencial** nº 003/2021. **Objeto do Aditivo:** Acréscimo em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato. **Fundamento Legal:** A revisão acima encontra-se prevista na cláusula quarta do contrato original, nos incisos I e II e parágrafo § 1º do artigo 65, da Lei 8666/93. **Valor Atualizado:** R\$ 194.162,50. **Vigência até:** 31/12/2021. **Data da Assinatura do Aditivo:** 13/09/2021.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo  
Pregoeiro